71°. REUNIÃO ORDINÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FMPRMA 12 DE DEZEMBRO DE 2024

1

2

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36 37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53 54 Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h, em primeira chamada, realizouse de forma hibrida (virtual/presencial) a 71ª. Reunião Ordinária do Fundo Municipal de Preservação e Recuperação do Meio Ambiente - FMPRMA, com a seguinte Ordem do Dia: 1 – Leitura, discussão e aprovação da Ata da 70ª Reunião Ordinária - biênio 2023/2024; 2 - Processo sobre manejo arbóreo - UME Maria Carmelita; 3 Assuntos Gerais. Participantes Srs. (as). Marcio Paulo (Secretário de Meio Ambiente e Presidente do FMPRMA), Salgosa (COMDEMA/AEAS), Luciana Schlindwein (COMDEMA/OAB), (COMDEMA/AATS), Marly Cimino (COMDEMA/PRODESAN), Fernando Azevedo (SEMAM). Justificado: Lupércio Teixeira Filho (SEFIN). Convidados Srs. (as): João Cirilo e Marcus Neves (SEMAM). O Presidente agradeceu a participação dos conselheiros presentes. No item 1, foi dispensada leitura da ata da 70ª Reunião Ordinária encaminhada previamente por e-mail, sendo aprovada. Na continuidade, o Presidente participou sobre demandas aprovadas pelo fundo no ano de 2024, sendo que algumas não foram realizadas. Participou que em algumas houve redução de custos, o valor da redução foi em torno de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com a realização de eventos (Clean-Up Day de forma pedagógica com a participação de crianças) com custos mais econômicos. Participou ao conselho sobre demandas aprovadas no fundo no valor R\$ 1.011.137,79 (um milhão onze mil cento e trinta e sete reais e setenta e nove centavos) e apontou se estas permanecerão ou se deverão ser cortadas. Inteirou que foi realizada análise de possíveis demandas a serem canceladas, tendo uma economia efetiva de R\$ 601.645,28 (seiscentos e um mil seiscentos e quarenta cinco reais e vinte e oito centavos) dos R\$ 1.011.137,79 (um milhão onze mil cento e trinta e sete reais e setenta e nove centavos). Apresentou lista das demandas aprovadas para análise dos conselheiros: Item 1. Inventário Arbóreo R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), não realizado até presente data, sendo que este pode ser efetuado no próximo ano. Item 2. manutenção de ecobarreiras (trocas) R\$ 74.783,00 (setenta e quatro mil setecentos e oitenta e três reais), participou que gostaria que essa fosse mantida. Item 3. Despesas: educação ambiental, saldo restante de R\$ 4.394,90 (quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos). Item 4. licenciamento e fiscalização, saldo de R\$ 2.571,98 (dois mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), realizada através de outro trâmite. Item 5. filiação ao ICLEI aprovado uma reserva de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no entanto o custo real foi de menos de R\$ 1.000,00 (mil reais). Item 6. Projeto Vila Criativa/Retalhos, encerrado em virtude do falecimento da Sra. Neia responsável pelo projeto, com saldo de R\$ 46.487,60 (quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), sendo que esta verba será revertida ao fundo. Item 7. Projeto Nascentes foi realizado, restando saldo no valor de R\$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais). Item 8. Comunicação Praia Limpa realizado a custo zero, valor aprovado R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais), valor revertido ao fundo. Item 9. Projeto Piloto Barreiras Ecológicas foi feito por R\$ 889,20 (oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), restando um saldo de R\$ 10.610,80 (dez mil seiscentos e dez reais e oitenta centavos) revertido ao fundo. Item 10. Envelopamento de veículo Sprinter para projeto Aqua, realizado sendo seu valor R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Item 11. Aquisição de televisão para a sessão de licenciamento ambiental, valor R\$ R\$6.000,00 (seis mil reais), não realizado. Item 12. Projeto Beco Limpo R\$ 57.752,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais), verba destinada pelo Ministério Público Federal. Item 13. Dia da Água (22/03/2024) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), realizada a custo zero com a participação da educação ambiental da SEMAM. Item 14. Projeto Desafio Nascentes R\$ 50.000,00, devido ao curto espaço de tempo entre a aprovação e a abertura do processo, não foi possível realizar a licitação para a realização deste, conforme a nova Lei de licitações, sendo o mesmo cancelado. Item 15. Programação para a Semana do Meio Ambiente e Festival Santos Pelo Oceano orçados em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), não realizado conforme deliberado em reunião de conselho devido ao curto espaço de tempo entre a aprovação do mesmo e a abertura do processo licitatório conforme nova Lei de Licitações. Item 16. Clean-Up Day e Dia da Árvore R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), realizado sem custo e a verba retornada ao fundo. Item 17. Programa Detecta R\$ 100.000,00 (cem mil reais), está sendo realizado, sendo um grande acompanhamento das ações da Sabesp. Item 18. Projeto Árvore Líquida R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), ainda não realizado devido a encaminhamento de especificações do mesmo. O Presidente reforçou que a economia da lista de demandas apresentas ao conselho, para análise e posterior aprovação, é de R\$ 601.645,28 (seiscentoe um mil seiscentos e quarenta cinco reais e vinte e oito centavos). Informou que foi apresentado ao fundo, porém não deliberado, dois processos: Associação Comunidade Mãos Dadas (Surf Limpeza), no valor de R\$ 113.240,00 (cento e treze mil duzentos e quarenta reais), disse que a verba será repassada a partir de 02 de janeiro com o fim do período eleitoral; Projeto do Instituto Nova Maré (Enrede) sendo utilizada barreiras flutuantes e custeada pelo pacto global da ONU, com contrapartida R\$ 47.175,00 (quarenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais). Sr. Marcus explanou que o Enrede é um trabalho desenvolvido junto à comunidade do Jardim São Manuel, sendo o 1º projeto do pacto global da ONU com barreiras

flutuantes no Brasil. Explicou que a barreira tem 80 metros e é monitorada pelo Enrede em conjunto com a comunidade do São Manuel, objetivando quantificar e qualificar os resíduos do Estuário que chegam no mar. Este trabalho está sendo desenvolvido há 12 meses, o valor do projeto é R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo que o Pacto Global e a UNESCO/Blue Keepers entrarão com recurso de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), tendo a participação de empresas parceiras: Braskem, Coca-Cola e General Motors (Pacto Global), sendo a exigência de uma contrapartida do município de R\$ 47.175,00 (quarenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais), através do PA 032427/2024-72. O Presidente solicitou a deliberação deste valor aos conselheiros presentes para realização do mencionado projeto. A Sra. Luciana solicitou melhor entendimento de tudo que foi mencionado como economia para o fundo, pois foi falado de uma forma dinâmica e as informações não foram encaminhados anteriormente aos conselheiros. O Presidente informou que essa informação foi recebida na parte da manhã de hoje. Sra. Luciana disse que gostaria de entender essa questão da volta do valor informado de R\$ 1.011.137,79 (um milhão onze mil cento e trinta e sete reais e setenta e nove centavos) e perguntou quais projetos que não foram feitos. O Presidente respondeu que o Clean-Up Day foi feito, mas a custo zero; Projeto Semana do Meio Ambiente e Festival Santos pelo Oceano, foram feitos a um custo de menos de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). A Sra. Luciana questionou se os projetos foram feitos na maneira como foram programados ou se mudou algo. O Sr. Marcus respondeu que foram feitos dentro do cronograma previsto só que de uma forma menor e pontual, permitindo que utilizados recursos da própria SEMAM (mão de obra), sendo efetivamente realizado. Exemplificou que o Clean-Up Day, foi realizado exatamente no dia Mundial de Limpeza de Rios e Praia, ao invés de uma semana. O Presidente informou que foi feito um trabalho de educação ambiental com crianças, em parceria com a SEDUC. A Sra. Luciana disse que a pergunta dela é que quando foi aprovado foi no formato do ideal. E quer saber como foi a decisão de não fazer o que foi programado. O Presidente participou que devido ao pouco tempo para fazer a licitação entre a data das aprovações e as aberturas de processos foi necessário realizar os eventos de forma a adesão de ATAS de Registros de preços já abertas por outras Secretarias e, com isso os projetos foram realizados mas com custeios diferenciados e menores. Inteirou que não é necessário ter um custo alto para execução de projetos. A Sra. Luciana perguntou se houve votação sobre essa questão. O Presidente informou que não se recorda da votação, pois quando assumiu a SEMAM fez uma auditoria das despesas. A Sra. Luciana perguntou se foi uma auditoria individual. O Presidente respondeu que sim. A Sra. Luciana mencionou que os projetos que foram aprovados como idealizados, além desses, qual mais não foi aprovado. O Presidente respondeu que o Projeto Desafio Nascentes, referia-se a uma corrida nos 09 municípios da Região Metropolitana (Baixada Santista), com custo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no entanto esse custo seria apenas para a cidade de Santos, não sendo dividido com mais nenhuma cidade da região Metropolitana da Baixada Santista. Fato este, o evento não foi realizado. A Sra. Luciana ressaltou que foram aprovações realizadas em conjunto nas reuniões e que estranhou que tudo isso também foi pautado no COMDEMA e deliberado em conjunto no FMPRMA. Salientou então que a maioria das coisas foram depois revistas e não feitas da forma idealizada. O Presidente respondeu que não teriam tempo hábil para licitar, a nova Lei de Licitações que entrou em vigência leva em torno de seis meses para que o processo licitatório seja levado a termo e, que não se aceita dispensa de licitação da forma como era conduzida anteriormente pela legislação passada. A Sra. Luciana pontuou que não havia como rever a auditoria, pois o recurso foi revertido novamente ao fundo. Esta perguntou se existe a possibilidade do recurso que sobrou ser revertido para outra Secretaria ou servir como outra despesa da cidade. O Presidente e o Sr. Marcus responderam que o recurso é retido no FMPRMA. A Sra. Luciana disse que entendeu que o recurso ficou retido no fundo mesmo que não tenha sido feito o que foi programado. Perguntou onde será utilizado esse recurso. O Presidente respondeu que será utilizado em 2025. A Sra. Luciana ressaltou que com esse tipo de pensamento, como serão revertido o recurso para eventos que tenham mais visibilidade. O Presidente salientou que haverá investimento, no entanto precisa seguir um cronograma de tempo e prazo para licitações. A Sra. Luciana explicou que o grupo (conselheiros) do FMPRMA é atuante e que entenderam que os projetos eram significativos. E que seguindo essa linha de raciocínio, a partir de agora há o risco de se trabalhar o ano todo, inclusive com a aprovação de projetos, e esses não serem efetuados. O Sr. Marcus respondeu que o Desafio Nascentes foi um caso pontual, e que na época a proposta era dispensa por licitação. No entanto, após consulta pela PROJUR, era inviável, sendo apenas possível se houvesse ata de registro de preço aberta para a realização deste evento. Como não havia ata aberta, era necessário fazer a licitação. O Presidente informou que todos os projetos mencionados, com exceção da Vila Criativa/Retalhos, teriam que ter passado por licitação, sendo que não houve tempo hábil para essa. A Sra. Luciana disse que entendeu, porém inteirou que os conselheiros só aprovaram os projetos porque acreditavam que tinham alcance. E disse que quer entender de que forma será levada essa economia. Pois, na hora da deliberação não houve economia. Inteirou que escutou nessa reunião sobre minimização dos projetos devido a questões econômicas. Participou que a maior parte das questões relacionadas ao fundo é voltada para comunicação para educação. Mencionou que as deliberações foram feitas também para o Terceiro Setor pelo fato de a Secretaria não poder efetuar atendimento. Reiterou novamente que quer entender se estão economizando a custo de não fazer aquilo que foi idealizado e aprovado. Salientou que o

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

argumento dos projetos serem dispendiosos não poderiam ser considerados, pois já tinham sido deliberados pelos membros do fundo. O Sr. Marcus ressaltou novamente a questão da PROJUR e o fato de as atas de registro não estarem abertas, tornando inviável o tempo hábil para efetuar licitação. A Sra. Luciana pontuou que a auditoria nas contas foi feita sem a anuência dos conselheiros, e questionou se daqui para frente será dessa forma. O Presidente inteirou que os projetos poderiam ser apresentados de outra maneira, pois quando se idealiza um projeto de educação ambiental esse deve ser redirecionado aonde há o melhor retorno. Disse que o público alvo para educação ambiental são as crianças. Salientou que anteriormente não fazia parte do conselho e que passou a conhecer estes após ser nomeado como Secretário e participou que os projetos que não foram realizados, reiterando que foi por falta de tempo hábil para processo licitatório. A Sra. Luciana disse que a deliberação dos projetos foi feita mediante a aprovação do conselho e conforme a fala do Secretário, a auditoria foi feita apenas por este como Presidente do fundo. Disse que a parte da licitação foi entendida. Esta voltou a questionar sobre a auditoria sendo que no entendimento do Presidente, não há necessidade de fazer da forma como os conselheiros entendem. Perguntou sobre o futuro do fundo, se o grupo vai decidir que entende que esse alcance ambiental e social é necessário para a sociedade, sendo esse um dos principais papéis da Secretaria de Meio Ambiente. Inteirou que para que seja feita deliberações, tem que haver entendimento no grupo todo. O Presidente reiterou que devido a nova lei licitação, as deliberações tem que ser feitas com mais de seis meses de antecedência. O Sr. Marcus explicou que a auditoria realizada pelo Presidente é uma análise feita a partir da recusa da Procuradoria Jurídica. E que as deliberações aprovadas pelos conselheiros serão sempre respeitadas. No entanto, na época, a proposta era fazer sem licitação ou com dispensa da mesma, o que legalmente não é possível. A Sra. Luciana informou que quanto as licitações, está totalmente esclarecida. No entanto, disse novamente que não é sobre essa questão que está falando e que já entendeu o que está acontecendo. O Sr. Ademar compartilhou o estranhamento apontado pela Sra. Luciana, sendo que o que ocorreu foi uma grande quebra de regra quanto as aprovações, pois a auditoria foi de forma pessoal sem aviso aos conselheiros. E que esse assunto não foi pautado para a reunião de hoje. Disse que deveria ser enviado uma apresentação aos conselheiros dos projetos relacionados (realizados e não realizados) e também ser encaminhados a cópia da justificativa da Procuradoria dos eventos que deveriam ser licitados. Expôs que a questão da licitação foi explicada, no entanto o assunto não foi bem conduzido. O Presidente respondeu que essa decisão precisou ser tomada, sendo feito o melhor possível para que os eventos ocorressem e que a reversão do recurso do fundo seria para outros projetos efetivos. Disse que, em sua visão, os projetos devem beneficiar a comunidade e não custear a Entidade Social. O Sr. Ademar perguntou se os projetos forem de educação ambiental, o maior custo será de mão de obra. Ressaltou que os projetos foram deliberados em consenso pelos conselheiros, fato este, a decisão deveria ser respeitada. O Presidente respondeu que os processos estão disponíveis para análise dos conselheiros a qualquer momento já inclusos os pareceres da Procuradoria. Inteirou que os retornos não foram dados pois o prazo já havia vencido. A Sra. Vanessa compartilhou da opinião da Sra. Luciana e do Sr. Ademar. Disse que a transparência é importante, e que se uma prestação de contas ou algo que é mudado no meio do caminho, os conselheiros precisam ser informados e cientes do ocorrido, pois todos são responsáveis. A Sra. Marly completou sobre a importância de serem informados. A Sra. Luciana questionou colocação sobre projetos que o Presidente (realizados e não realizados) que foram aprovados pelo conselho, e perguntou se eles serão novamente apresentados ao fundo. E perguntou se haverá filtro nesses projetos por parte da presidência. Informou que dependendo do que a Procuradoria apontou, poderia ter havido a possibilidade de contraproposta pelos conselheiros e está não ocorreu pelo fato do conselho não ter sido informado. Ressaltou que conforme falado pelo Presidente, ele se comprometeu a trazer tudo ao fundo e quem decide é o grupo. O Presidente respondeu que obrigatoriamente é necessário levar/apresentar ao fundo para que haja deliberações, independente de quem seja o secretário da pasta. A Sra. Luciana solicitou que conste em ata a questão da não previsão de encaminhamento do remanescente para outra Secretaria/Prefeitura. O Presidente disse que é a preocupação da Sra. Luciana é justificada devido ao ocorrido no período da pandemia. A Sra. Luciana respondeu que não, e sua preocupação tem a ver com o desfazimento do que foi feito sem aviso, e sem chance de revisão em referência ao apresentado na reunião de hoje. O Sr. Marcus disse que no que tange os valores saírem do fundo para outro destino isso não tem como ocorrer, a não ser em casos emergenciais como a pandemia. O Presidente participou que nunca deixou de pautar projetos devido a interesse pessoal. Informou que os processos que não foram liberados estão à disposição dos conselheiros na SEMAM. Ressaltou que a transparência sempre foi total. O Sr. Fernando colocou que os eventos foram deliberados no mês de fevereiro com previsão para acontecer no início de junho/2024 e que a decisão de fazer 04 eventos sem licitação era inviável, pois foram deliberados R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) em eventos. Inteirou que o limite para dispensa de licitação, ainda vigente, é em torno de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo um dos pontos onde a Procuradoria rebateu. E que hoje, uma licitação minimamente na Prefeitura leva em torno de 04 meses. O Sr. Ademar apontou que os projetos foram deliberados em fevereiro/2024, porém só ficaram sabendo da auditoria em dezembro/2024. O Presidente disse que compreende a delicadeza da situação junto ao conselho. Sendo que também tem noção da real necessidade de entregar o melhor para a sociedade, no entanto é preciso que seja

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

elaborada uma programação correta com apresentação de projetos sólidos. A Sra. Luciana perguntou porque não houve a realização do inventário arbóreo. O Sr. João respondeu que foram apresentados 03 orçamentos muito acima dos valores. E que foi pensado como solução que a própria SEMAM o fizesse através da contratação de estagiários, mas na época não foi possível fazer essa contratação. Ficou decidido que o inventário arbóreo será realizado em 2025, no entanto não se recorda se essa informação foi passada aos conselheiros. Informou que em novembro realizou uma prévia no bairro da Pompeia (cidade de Santos) do inventário arbóreo, na qual a equipe foi formada por 05 estagiários da SEMAM. Em um mês, conseguiu mapear o bairro todo, assim tendo uma projeção de tempo e custo. Disse que desta forma, o projeto conseguiria andar o ano todo, podendo utilizar de melhor forma o recurso deliberado no fundo, sendo não mais necessário fazer licitação, na qual o valor é 03 vezes maior. Participou que a deliberação de 2024 seja realizada em 2025 com a contratação de estagiários, alavancando um mapeamento maior pois já há bairros listados. A Sra. Luciana perguntou porque o projeto Vila Criativa (Neia) na qual não houve continuidade e se foi oferecido a alguém. O Presidente respondeu que com o falecimento desta, ninguém quis conduzir. O Sr. Marcus informou que sim, foi oferecido, mas devido ao não aceite da condução deste, não houve continuidade. A Sra. Luciana perguntou se fosse apresentado ao COMDEMA, talvez outra iniciativa conseguisse levar adiante. O Presidente respondeu que fez menção no COMDEMA, perguntando aos conselheiros se tinham conhecimento de alguém para assumir o projeto, porém sem resposta. A Sra. Luciana pontuou sobre a possibilidade de fazer alguma publicação. O Presidente respondeu que sim. O Sr. Marcus inteirou que a Ecofábrica (ZN) possui curso de moda e que haviam planos de trabalhar com a Vila Criativa em conjunto com a Ecofábrica, porém essa conseguiu verba de 02 empresas portuárias para a continuidade dos seguintes cursos: moda sustentável, pedreiro, jardineiro, marceneiro e serralheiro. A Sra. Luciana disse que a absorção da Vila Criativa pela Ecofábrica seria interessante. O Sr. Marcus concordou, mas por conta da verba e do curso em andamento, não houve sentido para essa absorção. Participou que a Ecofábrica não consegue receber as 25 máquinas. A Sra. Luciana falou para pautarem isso, pois conhece organizações que podem ter interesse nas máguinas. O Presidente respondeu que as máquinas estão sobre guarda da SEECTUR, e para que essas sejam disponibilizadas, é necessário ter-se o conhecimento de quem é o proprietário das mesmas. A Sra. Luciana levantou novamente a questão dos projetos das Nascentes. O Presidente respondeu que não foi cancelado e sim realizado, sendo deliberado pelo conselho o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e que sobrou um saldo de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais). O Sr. Fernando informou que enviará relatório aos conselheiros. A Sra. Luciana perguntou se hoje haverá deliberação. O Presidente informou que haverá deliberação para a realização do projeto do Instituto Nova Maré, uma ação feita pelo Pacto Global, o valor da contrapartida pelo município é de R\$ 47.175,00 (quarenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais). Posta em votação, foi aprovada em unanimidade pelos conselheiros presentes. A Sra. Luciana solicitou que constasse em ata a necessidade do recebimento de todas as informações relacionadas ao projeto do Instituto Nova Maré e planilha de custo. O Presidente informou que os conselheiros serão comunicados através da SEACON quando poderão dar vistas aos processos dos projetos aprovados pelo fundo e passaram pela análise da Procuradoria conforme mencionado nessa reunião. O Sr. Ademar apontou se não seria possível fazer breve resumo da situação de cada um dos projetos (interrompidos e o motivo). O Sr. João disse da importância de dar continuidade a aprovação do inventário arbóreo na cidade e que gostaria que fosse aprovado para 2025. No item 2, o Sr. João inteirou sobre processo administrativo iniciado em 2020 na unidade educacional UME Professora Maria Carmelita Proost Villaça. Na qual, uma empresa ganhou a licitação para a realização do serviço de poda, e a SEMAM autorizou que o serviço fosse feito. No entanto, ao início do serviço, houve denuncia de poda drástica e a SEMAM foi acionada, enviando equipe que fez relatório e autuou a empresa no valor de R\$ 3.329,00 (três mil, trezentos e vinte e nove reais), cancelando a autorização dada a empresa até a apresentação de todas as justificativas para aquele procedimento de poda. Inteirou que a gestão do contrato era de competência da SEDUC e SESERP e que essas fizeram relatório, não sendo aceito pela SEMAM por não haver embasamento suficiente. Participou que nos meses seguintes, resolvidas e definidas os procedimentos, foi autorizado a continuidade da poda. Deste período até hoje, a SEMAM tem acompanhado as árvores que foram podadas drasticamente e dessas árvores, 01 veio ter senescência. Explicou que a multa aplicada na empresa, foi revertida ao FMPRMA. Esclareceu que a árvore que veio a senescência, não pôde ser compensada, mesmo sendo multada e que de acordo com a lei nº973/2017, a cada remoção ou senescência de espécie arbóreo, há compensação de 10 em seu lugar. Fato este, a SEMAM entrou no Ministério Público para solicitar que a empresa fosse obrigada a fazer o plantio. A empresa realizou o plantio das 10 árvores e efetuou relatório destas. Solicitou que a multa aplicada (R\$ 3.329,00 (três mil, trezentos e vinte e nove reais)) na empresa e revertida ao fundo, fosse direcionada para a plantação de 10 à 15 árvores. E pediu aos conselheiros que deliberassem esse valor para o plantio. O Presidente abriu para deliberação sobre plantio de árvores, sendo esta aprovada por todos os conselheiros presentes. Este comentou sobre consórcio com fomento alemão (parceria com a GIZ) em área do Monte Serrat que será feita através da Projeto de Adaptação Baseada em Ecossistema (AbE) em janeiro/2025. O Sr. Marcus complementou que para essa compensação foram compradas entre 200 a 300 unidades, entre árvores e arbustos. O Presidente informou sobre plantio de 55 espécies da Mata Atlântica no

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

Parque dos Mangues e convidou os conselheiros para participarem. O Presidente apresentou demanda sobre manutenção de 45 computadores da SEMAM, para compra (de HD tipo SSD e memória) valor R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil, quinhentos reais). A Sra. Luciana perguntou em qual orçamento esse valor se encontra. Sr. Fernando respondeu que foi usado o painel de preços do Portal Nacional de Contas Públicas, que reúne as licitações feitas por outros municípios, estados e governo federal. A Sra. Luciana perguntou se aborda compra de computadores. O Sr. Fernando disse que não. A Sra. Luciana falou que a SEMAM tem que estar bem equipada e é interessante orcar tanto para recuperação ou compra de computadores. A Sra. Luciana explicou que precisam aprovar, e o que é aprovado seria como uma reserva, e que não se pode esquecer de efetuar a apresentação da prestação de contas das compras efetivas aos conselheiros. Posta em votação, a demanda foi aprovada pelos conselheiros presentes. O Presidente informou sobre negociação junto ao Ministério Público (MP), devido a uma construtora que não observou a legislação local e teve seu processo interferido pelo SEMAM e que fato este, provavelmente ocorrerá um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) com valor em torno de R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais) revertido ao FMPRMA. O Sr. Ademar perguntou o que não foi cumprido e não entende como foi dada a licença e permissão para construir sem atender a legislação. O Presidente respondeu que a Secretaria de Obras e Edificações e quem dá autorização de desmanche e de construção. E que na SEMAM há a necessidade de se protocolar o Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGRS). No entanto foi constatado pela Polícia Civil que local informado para descarte do PGRS não era condizente. Fato este onde foi aberto pela promotoria um Inquérito Civil. Sr. João Cirilo explicou que a Policia Civil está efetuando na Baixada Santista várias ações e que uma destas foi a da mencionada construtora. O MP solicitou SEMAM que fosse efetuada um levantamento da situação e desse uma valoração de crime ambiental. A SEMAM o fez sendo estes entre R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) à 1.600,000.00 (um milhão e seiscentos mil reais). Disse o MP irá chamar a construtora. Participou que a promotoria solicitou que o recurso seja destinado ao FMPRMA para auxiliar a fiscalização da SEMAM. A Sra. Luciana perguntou se aproxima pautar da reunião pode ser sobre o ICLEI. O Sr. Fernando explicou que já está regularizado e que estão ligados a este a partir de dezembro de 2024. Informou que o valor para esse ano, proporcional ao mês que foi criado, foi de R\$ 889,20 (oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos). Disse que para 2025, há o aquardo da deliberação do ICLEI, que fixam o valor em janeiro ao preço do dólar. Comentou que consegue levar o valor ao conselho em fevereiro e que possuem até março para renovação. A Sra. Luciana sugeriu, e pediu para constar em ata, para que fosse pautado que um representante do ICLEI venha e mostre as possibilidades que esse Instituto faz no município tanto para o COMDEMA quanto para o FMPRMA. Disse que participou durante um tempo do ICLEI e que a estratégia deste para município é espetacular, pois tem agilidade de adequar o município a legislação ambiental. O Sr. Marcus disse que existe conversa para que o ICLEI fazer apresentação online e a única solicitação é a possibilidade de não ser presencial, em tempo real, mas online. Disse para agendarem para fevereiro. A Sra. Luciana falou que é uma das melhores engrenagens para o município essa métrica que eles usam. A Sra. Marly disse que foram eles que determinaram que Santos seria a cidade modelo para a implantação da Agenda 21 na Eco-92. O Presidente informou que não haverá reunião em janeiro, mas alertou da importância da presença dos conselheiros na reunião de fevereiro, pois elegerão o presidente do COMDEMA biênio 2025/2026, elegerão representantes das Câmaras Técnicas no COMDEMA e também elegerão representantes do COMDEMA para o FMPRMA. No item 3, assuntos gerais, não houve assuntos gerais. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos, e a reunião foi encerrada. Eu, Glaucia Reis, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada pelos conselheiros, será assinada pelo Presidente.

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

MARCIO GONÇALVES PAULO PRESIDENTE